Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 32/2008 **Joinville, 27 de outubro de 2008**

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS PARA TRABALHAR NO PROJETO DO DR. NORBERTO CABRAL INTITULADO "MUDANÇAS NA INCIDÊNCIA, MORTALIDADE E LETALIDADE POR AVC EM JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 020/2008 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 27 de outubro de 2008, **RESOLVE NÃO APROVAR** a Solicitação de contratação de três profissionais para trabalhar no Projeto do Dr. Norberto Cabral "Mudanças na Incid}encia, Mortalidade e Letalidade por AVC em Joinville".

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, ***Assina*** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente ***Homologada e Publicada.***

Joinville, 27 de outrubro de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal